

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.221 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.001. (De autoria do edil José Bastos Teixeiras)

> Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Flórida, no Jardim São Vicente.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Artigo 1º</u> - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Flórida, localizada no Jardim São Vicente nesta cidade, para a Rua José Silveira Rodrigues Junior.

<u>Artigo 2º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de setembro de 2.001.

José Carlos Octaviani Prefeito Municipal